



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 60/2021/SGM-P

Brasília, 9 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de autógrafo.**

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto do autógrafo encaminhado em 23 de dezembro de 2020, por meio do Of. 836/2020/SGM-P, do Projeto de Lei nº 5.675, de 2013, que "Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para reduzir a pena imputada aos crimes contra as relações de consumo, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer a inversão do ônus da prova para a comprovação pelos fornecedores da adequação dos seus produtos ou serviços ao consumo e ao uso".

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 199 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, novos autógrafos.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente